



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 01/12/2023

As 16:53 hs sob N.º 257/23

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do projeto de Lei epígrafe passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterado o mapa da Quadra nº 05 do Distrito de Porto Camargo, vigorando como representado no Anexo I da presente de lei.

Art. 2º - Altera o memorial descritivo do Lote Urbano nº 01, da Quadra n.º 05, localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 509,59 m2, matrícula nº 13.214, para o seguinte memorial:

DESCRIÇÃO:

Inicia no vértice **P15**, coordenadas UTM **N=7413306.053 m** e **E=218871.379 m**, no limite com a Avenida Paraná, segue o limite com o Lote 02 ao 06 com azimute de 175°18'36" e distância de 12.00m até o vértice **P30** de coordenadas **E=218913.588 m** e **N=7413309.403 m**; este localizado no limite com o Lote 12, segue o limite com o Lote 12 com azimute de 265°29'48" e distância de 14.91m até o vértice **P28** de coordenadas **E=218914.569 m** e **N=7413297.443 m**; este localizado no limite com o Lote 15, segue o limite com o Lote 15 com azimute de 265°26'40" e distância de 14.10m até o vértice **P31** de coordenadas **E=218899.709 m** e **N=7413296.273 m**; este localizado no limite com o Lote 14, segue o limite com o Lote 14 com azimute de 265°26'39" e distância de 13.61m até o vértice **P32** de coordenadas **E=218885.650 m** e **N=7413295.152 m**; este localizado no limite com o Lote 17, segue o limite com o Lote 17 com azimute de 356°38'53" e distância de 12.00m até o vértice **P14** de coordenadas **E=218872.081 m** e **N=7413294.071 m**; este localizado no limite com a Avenida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Paraná, segue o limite com a Avenida Paraná com azimute de $85^{\circ}27'45''$ e distância de 42.34m até o vértice **P15** de coordenadas **E=218871.379 m** e **N=7413306.053 m**; este localizado no limite com a Avenida Paraná,. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

Art. 3º - Altera o mapa e memorial e área do imóvel:
Unificação dos lotes 02 ao 06, da Quadra n.º 05, localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 2.240,00 m², matrícula nº 13.767, passará ter ao seguinte memorial e área:

IMÓVEL: Lote 02 ao 06 da Quadra 05, Distrito de Porto Camargo

ÁREA: 2.273,48 m²; - Perímetro:240,35 m

DESCRIÇÃO:

Inicia no vértice **P17**, coordenadas UTM **N=7.413.339,91 m** e **E=218.869,40 m**, no limite com a Avenida Paraná, segue o limite com a Rua Brasília com azimute de $85^{\circ}59'39''$ e distância de 86,52m até o vértice **P18** de coordenadas **E=218.955,71 m** e **N=7.413.345,96 m**; este localizado no limite com o Lote 07 da Quadra 05, segue o limite com o Lote 07 da Quadra 05 com azimute de $176^{\circ}03'33''$ e distância de 11,95m até o vértice **P22** de coordenadas **E=218.956,53 m** e **N=7.413.334,03 m**; azimute de $266^{\circ}25'57''$ e distância de 15,91m até o vértice **P23** de coordenadas **E=218.940,65 m** e **N=7.413.333,04 m**; azimute de $176^{\circ}25'57''$ e distância de 11,00m até o vértice **P24** de coordenadas **E=218.941,34 m** e **N=7.413.322,06 m**; este localizado no limite com o Lote 11-A da Quadra 05, segue o limite com o Lote 11-A da Quadra 05 com azimute de $264^{\circ}30'57''$ e distância de 13,73m até o vértice **P26** de coordenadas **E=218.927,67 m** e **N=7.413.320,75 m**; este localizado no limite com o Lote 12 da Quadra 05, segue o limite com o Lote 12 da Quadra 05 com azimute de $264^{\circ}45'32''$ e distância de 14,97m até o vértice **P27** de coordenadas **E=218.912,77 m** e **N=7.413.319,38 m**; segue o limite com o Lote 12 da Quadra 05 com azimute de $175^{\circ}18'35''$ e distância de 10,01m até o vértice **P30** de coordenadas **E=218.913,59 m** e **N=7.413.309,40 m**; este localizado no limite com o Lote 01 da Quadra 05, segue o limite com o Lote 01 da Quadra 05 com azimute de $265^{\circ}27'46''$ e distância de 42,34m até o vértice **P15** de coordenadas **E=218.871,38 m** e **N=7.413.306,05 m**; este localizado no limite com a Avenida Paraná, segue o limite com a Avenida Paraná com azimute de $356^{\circ}38'51''$ e distância de 33,92m até o vértice **P17** de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

coordenadas **E=218.869,40 m** e **N=7.413.339,91 m**; este localizado no limite com a Avenida Paraná,. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

Art. 4º - Altera o memorial descritivo do Lote Urbano nº 11-B, da Quadra n.º 05, localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 208,75 m2, matrícula nº 2.513, para o seguinte memorial:

DESCRIÇÃO:

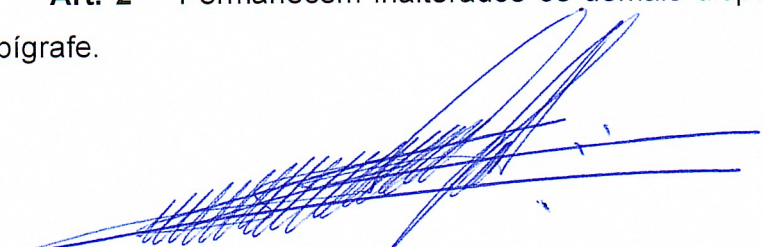
“Norte, com o rumo de NE 72º30’ na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07, desta quadra. Leste, com o rumo de NO 17º30’ na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote nº 10, desta quadra. Sul, com a distância de 10,50 metros, confrontando com a Avenida Brasil. Oeste, com o rumo NO 17º30’ na distância de 21,75 metros, confrontando com o lote nº 11-A”.

Art. 5º - Altera o memorial descritivo do Lote Urbano nº 11-A, da Quadra n.º 05, localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 228,75 m2, matrícula nº 2.512, para o seguinte memorial:

DESCRIÇÃO:

“Norte, com o rumo de NE 72º30’ na distância de 10,00 metros, confrontando com parte do lote nº 07 e parte da Unificação dos Lotes 02 ao 06, desta quadra. Leste, com o rumo de NO 17º30’ na distância de 21,75 metros, confrontando com o lote nº 11-B, desta quadra. Sul, com a distância de 11,00 metros, confrontando com a Avenida Brasil. Oeste, com o rumo NO 17º30’ na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote nº 12”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Segue em anexo a emenda ao Projeto de Lei 050/2023 que aprova a alteração de mapa e confrontações de lotes da quadra nº 05 do Distrito de Porto Camargo.

A presente emenda tem por objetivo alterar algumas informações que ficaram apresentadas de forma errada e erros de digitação no projeto de lei, visto que após a análise da responsável pelo Registro de Imóveis de Icaraíma verificou essas inconsistências e em análise pelo Departamento de Engenharia, optamos por alterar e adequar da forma correta.

Em anexo a essa emenda segue 2 mapas explicativos alterados para melhor entendimento dos vereadores de como ficou as alterações finais do projeto de lei e a sua emenda das confrontações da quadra nº 05, do Distrito de Porto Camargo.

Diante o exposto, contamos com o costumeiro apoio dos Senhores Vereadores membros desta Casa de Lei e solicitamos a aprovação do presente Emenda ao Projeto de Lei.

Icaraíma/PR, 30 de novembro de 2023.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal